



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 183

Resposta à Indicação 132/2025
PMI 10526/2025

Itapevi, 25 de Fevereiro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Para: Ver. Mariza Martins

Assunto: Retirada da divisão de concreto entre o Supermercado Paraná e a empresa Cecil Langone – Rod. Renê Benedito da Silva – Jardim Santa Rita

Prezado (a) Vereador (a),

Agradecemos pelo seu contato e gostaríamos de informar que estamos cientes de sua solicitação e totalmente empenhados em atendê-la. No entanto, ressaltamos que a responsabilidade pela retirada dessa divisão não é de competência desta pasta. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que encaminhe o pleito diretamente ao DER, que é o órgão responsável pela concessão da via.

Agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"183. Ver. Mariza Martins - PMI 10526 - 25 - Retirada de Divisão - Indicação 132"

Código para verificação: **600CU74E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 25/02/2025 às 10:55:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 15:36:25 e válido até 08/01/2028 - 15:36:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010526/2025 e o código **600CU74E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. nº 567/2025

Assunto: Resposta da indicação 132/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 567de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **9F9ZZCEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 25/02/2025 às 16:22:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010526/2025 e o código **9F9ZZCEC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.